



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**MANDATO 2021/2025**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
*(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)*

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, **FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º do referido diploma legal, que convoca a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **30 de setembro** (segunda-feira), com início pelas **14:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com os seguintes períodos de intervenção:

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Os munícipes interessados em intervir na sessão para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, no início da sessão ou, anteriormente, por via eletrónica para o e-mail da Assembleia Municipal ([assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt)), até às 12:00 horas do dia útil anterior à sessão (dia 27 de setembro).

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. O Período de Antes da Ordem do Dia destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.
2. Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:
  - a) Apreciação e votação das atas, quando não aprovadas em sessão anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Oportunamente será distribuída a respetiva ordem de trabalhos para este período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, 03 de setembro de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)